Ministério da Economia

Manual do Usuário



APP FISCALIZAÇÃO MAIS BRASIL

Versão 1.0

Sumário

1.	Introdução3				
2.	Objetivo3			3	
3.	Prem	Premissa			
4.	Prime	eiros passos pa	ra utilização do aplicativo Fiscalização Mais Brasil	4	
	4.1.	Primeiro aces	SSO	4	
	4.2.	4.2. Autenticando-se no Aplicativo			
	4.3.	Mapa (Menu inferior)		6	
		4.3.1. Meus	Instrumentos (home)	8	
		4.3.2. Meus	Instrumentos - aba Instrumentos	9	
		4.3.2.1.	Categorias dos Instrumentos	9	
		4.3.2.2.	Filtros de pesquisa	9	
		4.3.2.3.	Detalhamento dos Instrumentos	12	
		4.3.2.4.	Histórico das fiscalizações realizadas	14	
		4.3.2.5.	Grupo de discussão	15	
		4.3.2.6.	Silenciar notificações	16	
		4.3.2.7.	Arquivamento de mensagens	18	
		4.3.2.8.	Meus Grupos		19
		4.3.3. Aba Fiscalizações		21	
		4.3.3.1.	Iniciar uma nova fiscalização	22	
		4.3.3.2.	Incluindo fotos	24	
		4.3.3.3.	Cancelando um fiscalização	29	
		4.3.3.4.	Salvando uma fiscalização e confirmar o envio	29	
		4.3.3.5.	Sincronizando todas as fiscalizações	31	
	4.4.	4. Perfil (navegação inferior)		32	
	4.5.	. Orientações finais		32	

1. Introdução

O Aplicativo possibilita o monitoramento e a fiscalização dos instrumentos de transferências celebrados pela União com entes federados, permitindo mobilidade quanto ao acesso e ao envio de informações, com a funcionalidade de georreferenciamento, o que garantirá maior precisão e integridade nas informações.

2. Objetivo

Este documento objetiva fornecer orientações sobre as funcionalidades do Aplicativo e suas novidades, como :

- Relatório fotográfico de monitoramento das obras;
- Fiscalizações in loco ;
- Galeria de Fotos das fiscalizações em ordem cronológica;
- Edição de fotos;
- Integração com a Plataforma +BRASIL dando transparência às às informações;

Novidades da versão:

- Grupo de discussões com categorias (novo);
- Remodelagem do Layout levando o usuário a uma nova experiência (novo);
- Semáforo das fiscalizações (novo);
- Monitoramento do sinal de GPS para permitir salvar as fotos mesmo sem GPS (novo);
- Marcação da área que será realizada a fiscalização (novo);
- Tecnologia mais avançada (novo).

3. Premissas

O aplicativo Fiscalização Mais Brasil utiliza a conexão com a internet e o GPS do celular da seguinte maneira :

- 1. Para iniciar uma fiscalização¹ e/ou sincronizá-la com a Plataforma +Brasil, faz-se necessário existir conexão com a internet, porém uma vez iniciada a fiscalização, as fotos poderão ser salvas sem conexão de internet ou com ela instável. Dessa forma, o aplicativo otimiza as fiscalizações em qualquer lugar do Brasil;
- O GPS do aparelho celular deve estar ATIVO (ligado no aparelho celular). Caso esteja INATIVO (desligado), o aplicativo solicitará ao usuário que o ative. O GPS deve estar

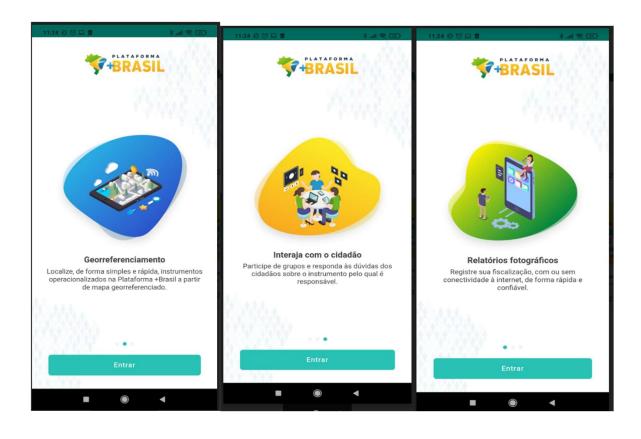
¹ Importante ressaltar que, uma vez iniciada a fiscalização, mesmo que a conexão com a internet fique instável ou seja perdida, a fiscalização poderá continuar e ser finalizada quando a conexão for restabelecida.

sempre ligado, mesmo que, eventualmente, o sinal seja perdido.

4. Primeiros passos para utilização do Aplicativo Fiscalização Mais Brasil

4.1. Primeiro acesso

Apenas no primeiro acesso, o aplicativo apresentará, resumidamente, as telas explicativas do que o aplicativo proporciona :



4.2. Autenticando-se no Aplicativo

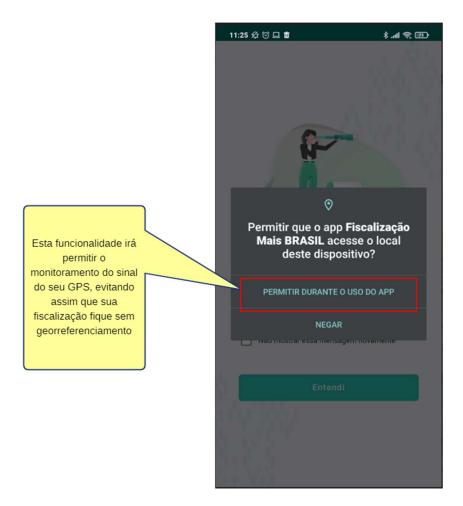
O aplicativo é integrado com a Plataforma +Brasil, dessa forma, os usuários que podem ter acesso devem, obrigatoriamente, ter o **perfil de fiscal** na Plataforma +Brasil. Digite o CPF e a senha utilizados no acesso à Plataforma +Brasil.

Após se autenticar, o aplicativo apresenta o seu Termo de Uso que deve ser lido e aceito para a utilização do Aplicativo Fiscalização Mais Brasil.

Por fim, escolha o seu avatar e seja bem-vindo ao Aplicativo Fiscalização Mais Brasil!

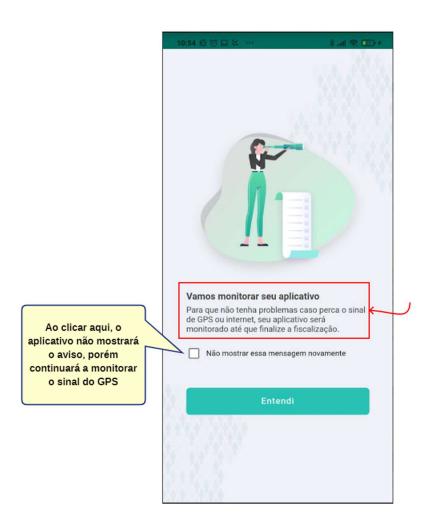


Todas as vezes que o usuário se autenticar no aplicativo, este solicitará sua permissão para monitorar o seu sinal de GPS conforme figura abaixo:



Importante!! Ao permitir, o aplicativo fica autorizado a usar a sua localização e passa a monitorá-la, dessa forma, mesmo que o seu celular perca o sinal de GPS, a última localização ativa será utilizada para registro e validação de georreferenciamento das fotos tiradas pelo usuário no local da fiscalização.

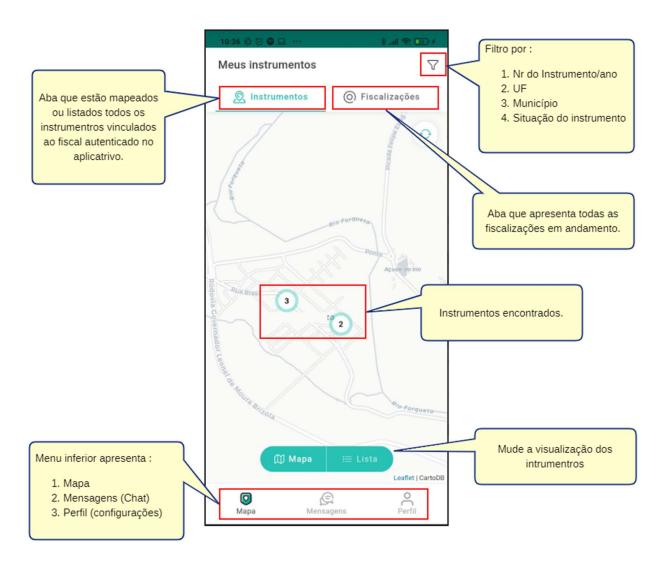
O usuário poderá solicitar que a mensagem não apareça mais clicando na caixinha (*Não mostrar essa mensagem novamente*) conforme imagem abaixo:



4.3.1. Meus Instrumentos (home)

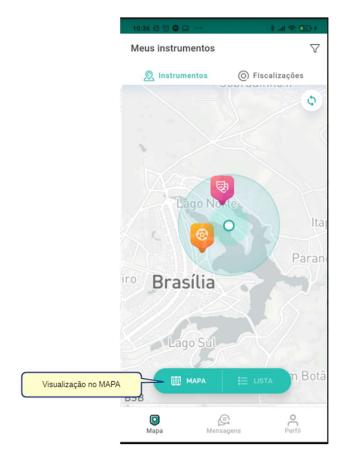
A tela (home) do aplicativo, após autenticação, apresentará duas abas: <u>ABA instrumentos</u> e <u>ABA Fiscalizações</u>, conforme figura abaixo:

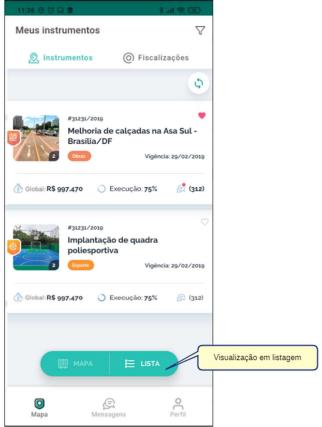
Na aba Instrumentos, serão mapeados ou listados todos os instrumentos ativos vinculados ao fiscal autenticado e, na aba Fiscalizações, estarão todas as fiscalizações em andamento, caso haja.



4.3.2. Meus Instrumentos - aba Instrumentos

Os instrumentos ativos vinculados ao fiscal poderão ser visualizados no formato mapa ou lista, conforme imagem abaixo:





A lista de instrumentos será ordenada do mais recente para o mais antigo, contendo:

- número do instrumento;
- categoria;
- nome;
- foto;
- custo total;
- percentual de execução; e
- quantidade de mensagens do grupo.

Serão exibidos instrumentos com as seguintes situações:

- Em execução;
- Aguardando Prestação de Contas;
- Prestação de Contas em Análise;
- Prestação de Contas enviada Análise;

- Prestação Contas em Complementação;
- Prestação de Contas Iniciada Por Antecipação;
- Prestação de Contas Comprovada em Análise; e
- Inadimplente.

4.3.2.1. Categorias dos Instrumentos

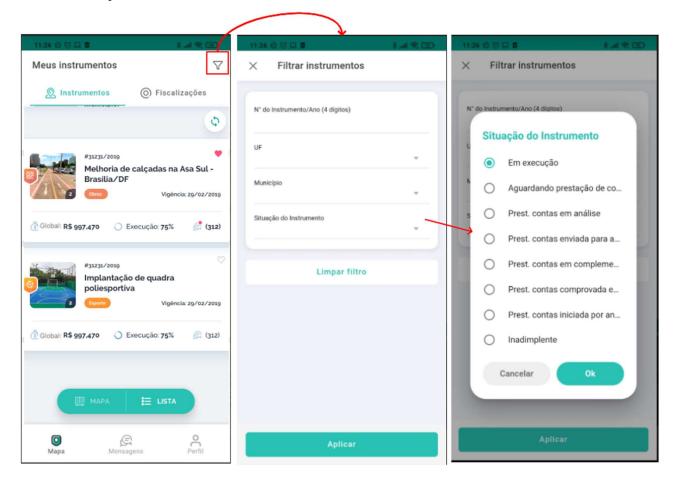
Os instrumentos são categorizados conforme ação orçamentária e foram criados em conjunto com os Parceiros da Rede+brasil, conforme figura abaixo :



4.3.2.2. Filtros de pesquisa

O aplicativo possibilita a pesquisa dos instrumentos por 4 filtros, conforme figura abaixo

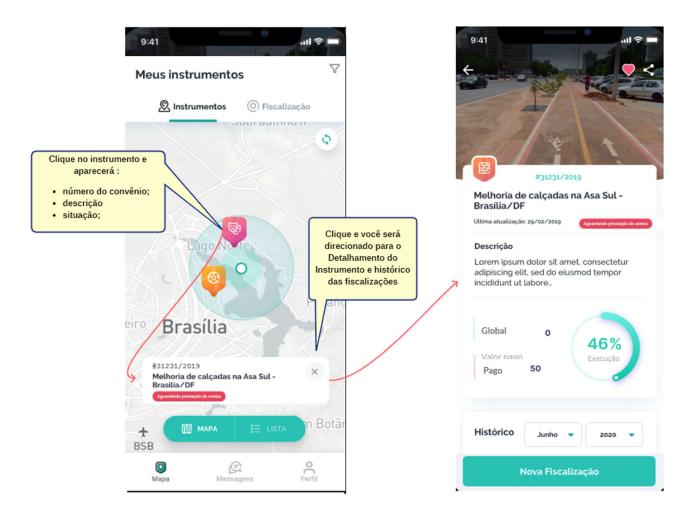
- Nr. Instrumento e ano (4 dígitos);
- UF e município e ;
- Situação do instrumento;



Após escolher o filtro desejado, clique em "Aplicar", e o aplicativo listará todos os instrumentos, conforme seu filtro.

4.3.2.3. Detalhamento dos Instrumentos

Para detalhar o instrumento, basta clicar na imagem de categorização dele no mapa ou na lista, conforme imagens abaixo:



No detalhamento do instrumento, o aplicativo traz conforme imagem abaixo :

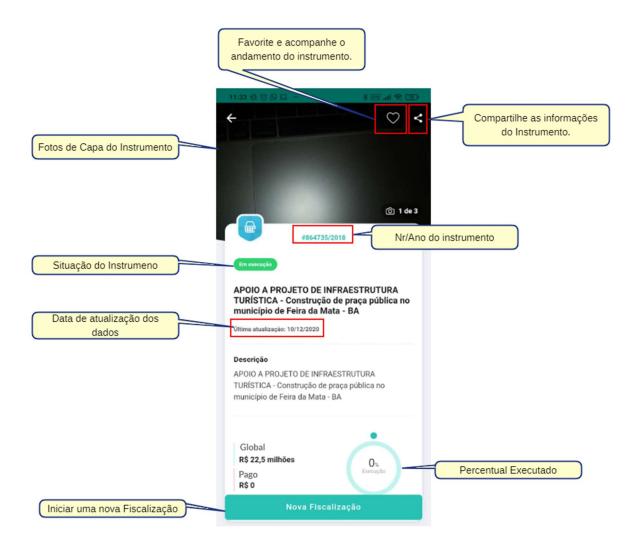
- número do instrumento/ano;
- situação do instrumento;
- descrição do instrumento;
- valor global²;
- valor pago;³
- percentual de execução;⁴

²valor global : composto dos valores de repasse da União + contrapartida + rendimentos de aplicação autorizado.

³ valor pago : composto dos valores pago a fornecedor + valor tributo + devolução de recurso.

⁴ **percentual de execução**: divisão do valor pago / valor disponibilizado * 100. (valor disponibilizado é desembolso+ingresso contrapartida + rendimento de aplicação).

- histórico das fiscalizações já realizadas(conforme detalhado no item 3.2.5.4); e
- grupo de discussões (conforme detalhado no item 3.2.5.5).



4.3.2.4. Histórico das Fiscalizações realizadas

O histórico das fiscalizações realizadas (finalizadas) pode ser visualizado em ordem cronológica decrescente e disponibiliza os filtros "Mês" e "Ano" da fiscalização, conforme figura abaixo. Clique no dia da fiscalização para detalhá-la.



O grupo de discussão é a funcionalidade que possibilita a interação do cidadão e/ou gestor com o fiscal a respeito dos instrumentos que este é vinculado.

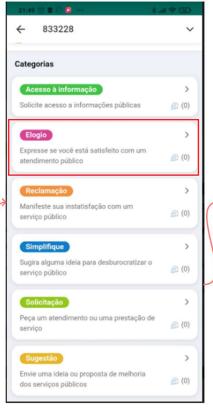
Cada instrumento terá seu grupo de discussão com categorias que qualificam o teor da discussão iniciada, que são :

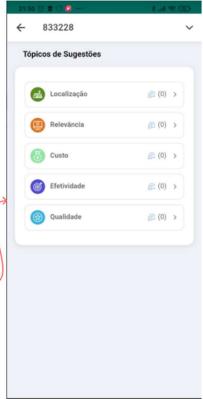
- Acesso à informação;
- Elogio;
- Reclamação;
- Simplifique;
- Solicitação; e
- Sugestão.

E cada categoria tem tópicos que se refere ao tema da discussão, são eles:

- Localização;
- Relevância;
- Custo;
- Efetividade; e
- Qualidade.





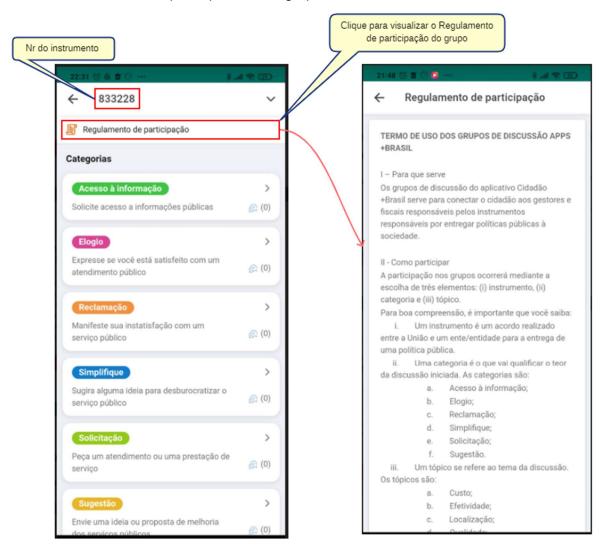


Grupo de Discussão

Categoria dos Grupos

Tópico da Categoria escolhida

Importante ressaltar que existe o "Regulamento de Participação" - termo de uso dos grupos de discussão dos APPs +Brasil, com esclarecimentos do funcionamento dos grupos e de como deve ser a conduta dos participantes nos grupos.



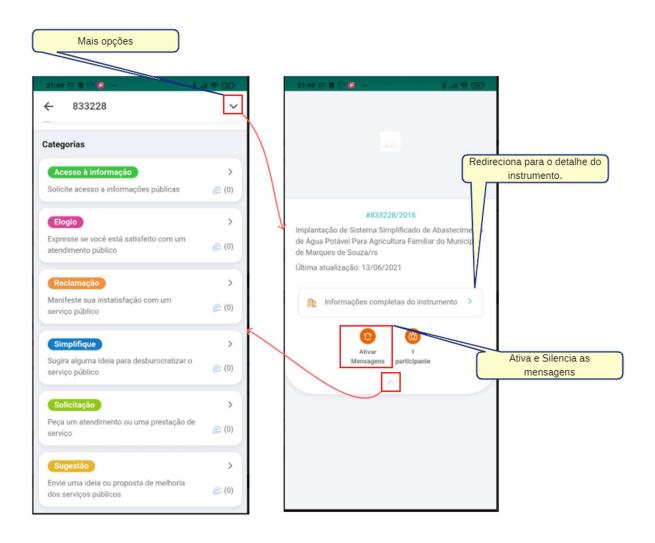
Qualquer cidadão pode iniciar um item de discussão dentro de uma categoria e tópico, a qual pode ser endossada por outros usuários.

A resposta ao item de discussão caberá aos fiscais ou gestores responsáveis pelo instrumento, que terão até 20 dias corridos para responder a contar do primeiro dia útil da publicação do item de discussão pelo usuário.

O fiscal vinculado ao instrumento receberá um aviso quando uma nova mensagem for enviada no tópico de discussão.

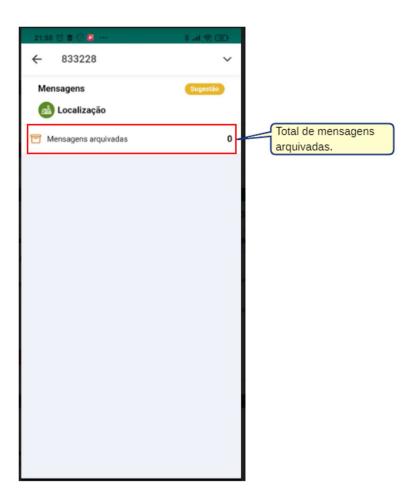
4.3.2.6. Silenciar notificações

O fiscal poderá silenciar ou ativar as notificações do grupo de qualquer instrumento a que ele é vinculado, conforme figura abaixo:



4.3.2.7. Arquivamento de mensagens

As mensagens de todos os tópicos que estejam há mais de 90 dias sem respostas de usuários, com qualquer perfil, serão arquivadas automaticamente, porém o fiscal poderá desarquivá-las a qualquer tempo, caso precise verificar o histórico das mensagens. Clique em "Mensagens arquivadas", que terão todas as mensagens arquivadas (figura abaixo).

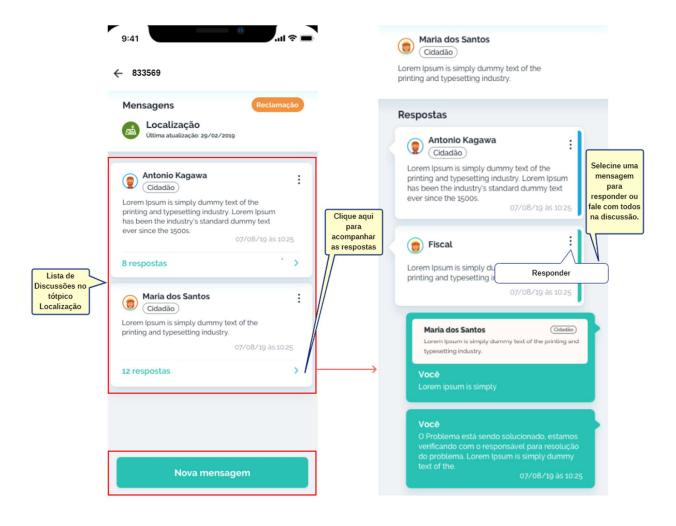


4.3.2.8. Meus Grupos

No ícone "mensagens" (no rodapé), conforme figura abaixo, o fiscal terá acesso à lista dos grupos de discussões, um para cada instrumento. Os grupos serão listados em ordem cronológica de mensagens mais recentes para mais antigas.



Para responder a uma mensagem, basta clicar no instrumento com mensagens não lidas que o aplicativo apresentará respostas existentes em ordem cronológica da mais recente para a mais antiga, contendo data/hora e sinalizando por cores o perfil do autor da resposta, conforme imagem abaixo.



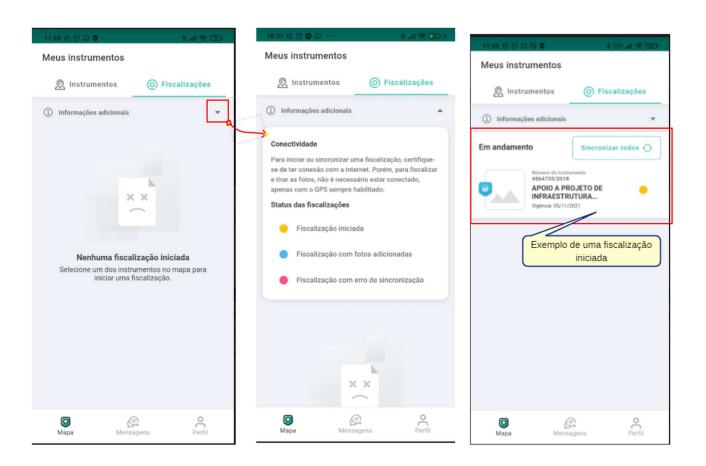
As mensagens serão identificadas por cores sendo:

cidadão: cor azul;fiscal: cor verde; e

- gestor: cor laranja.

4.3.3. Aba Fiscalizações

Nessa aba, estarão todas as fiscalizações em andamento e, caso não existam, o aplicativo mostrará, conforme figura abaixo, "Nenhuma Fiscalização em andamento":



É <u>importante frisar</u> que, para iniciar uma fiscalização ou sincronizá-la com a Plataforma +Brasil, faz-se necessário ter conexão com internet, porém, conforme explicação na figura acima, as fotos podem ser tiradas e legendadas sem a necessidade da internet, basta que o GPS esteja ligado. Portanto, se é sabido que no local da fiscalização a conexão com a internet é ruim, uma boa prática é iniciar todas as fiscalizações do dia enquanto o sinal estiver estável.

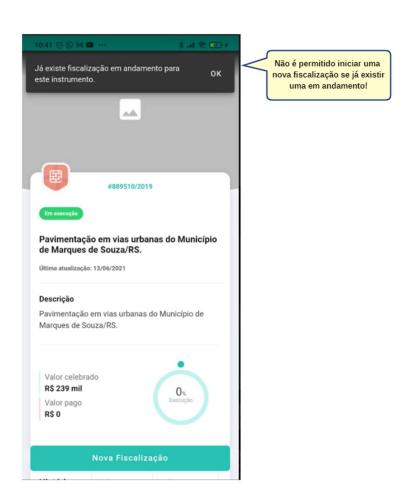
4.3.3.1. Iniciar uma nova fiscalização

Para iniciar uma fiscalização, siga os seguintes passos :

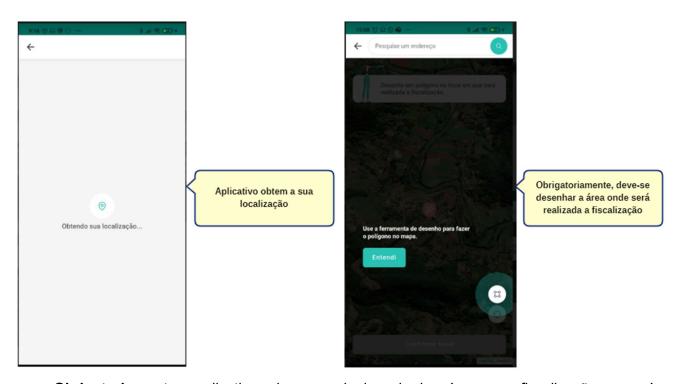
- escolha o instrumento (explicado item 3.3.2.3);
- clique no botão "Nova Fiscalização" (explicado item 3.3.2.3);
- desenhe o polígono na área que será a fiscalização e;
- clique no botão confirmar o local.

Importante ressaltar que no aplicativo o fiscal poderá iniciar várias fiscalizações simultâneas, assim como finalizá-las de uma vez só ou individualmente.

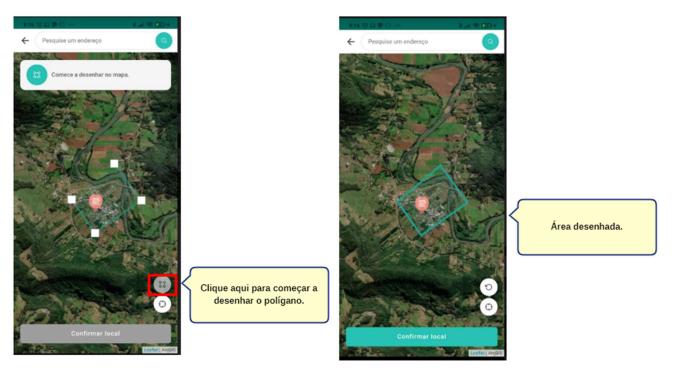
Após clicar no botão "Nova Fiscalização", o aplicativo verificará se existe alguma fiscalização em andamento para o instrumento, caso exista, o aplicativo emitirá uma mensagem (figura abaixo) e não permitirá dar continuidade enquanto a fiscalização em andamento não for cancelada ou sincronizada.



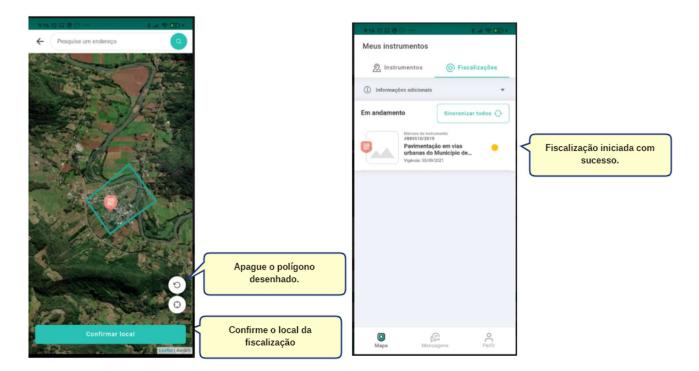
Caso não exista nenhuma fiscalização em andamento, o aplicativo obterá sua localização com os instrumentos que o fiscal é vinculado, e solicitará que seja demarcada a área onde será realizada a nova fiscalização.



Obrigatoriamente, o aplicativo exige que seja desenhada a área que a fiscalização ocorrerá. Essa funcionalidade tem como objetivo apenas orientar ou servir de alerta para o fiscal, caso ele tire fotos muito longe do local real da fiscalização.

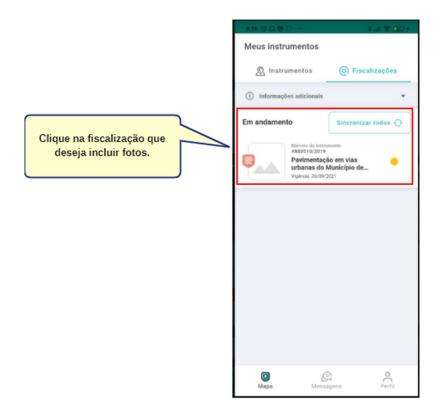


Após desenhar o polígono da fiscalização e clicar no botão "Confirmar local", a fiscalização é iniciada, conforme figura abaixo.



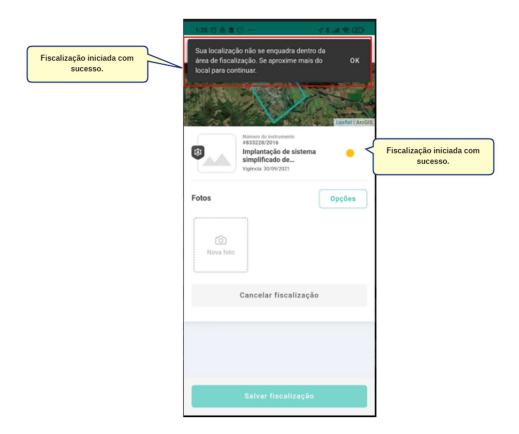
4.3.3.2. Incluindo fotos

Clique na fiscalização em andamento que deseja incluir fotos.



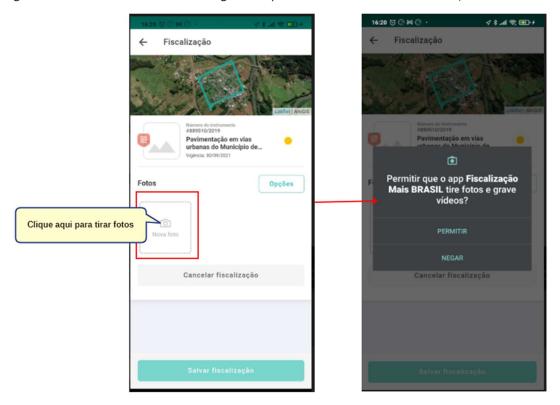
Ressalta-se que, para incluir fotos em uma fiscalização, a localização do usuário deverá estar dentro de um perímetro de 500 metros do polígono marcado na criação da fiscalização.

Caso a localização do usuário esteja fora do perímetro de 500m do polígono, o aplicativo exibirá o aviso "Sua localização não se enquadra dentro da área de fiscalização. Se aproxime mais do local para continuar a fiscalização", conforme imagem abaixo:



Esse aviso é de orientação e não impede o usuário de tirar fotos, mesmo que fora do perímetro demarcado, porém atente-se para o georreferenciamento que poderá ser incorreto.

Ao clicar em "nova foto", o aplicativo solicitará permissão para o aplicativo tirar fotos ou gravar vídeos. Essa mensagem aparecerá uma única vez, conforme figura abaixo:



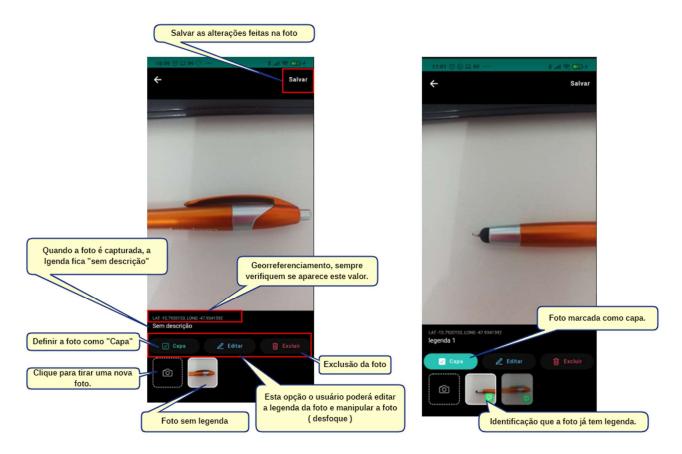
Conforme figura abaixo, após tirar a foto, o aplicativo consultará se confirma ou descarta a foto. Confirmando a foto, o aplicativo emite a mensagem "Captura salvas com sucesso". Importante ressaltar que, se o aplicativo não conseguir capturar a localização, ele emitirá um aviso, e a captura deverá ser feita novamente.



As opções que o aplicativo disponibiliza para as fotos capturas são:

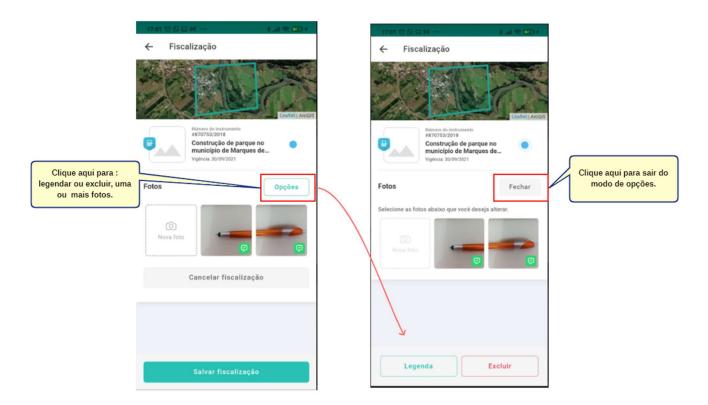
- definir foto como capa;
- editar foto para legendar ou fazer ajuste de foco (desfoque); e
- exclusão de foto.

Importante sempre verificar se a Lat/Long foi capturada, assim como a legenda foi colocada.



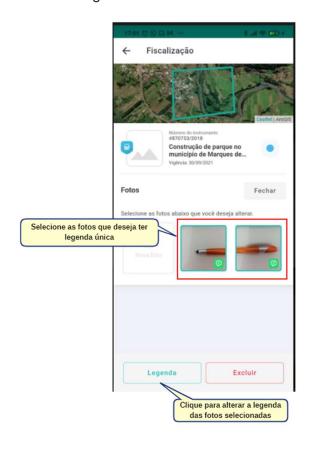
Ao clicar em "Salvar", o usuário é redirecionado para a fiscalização em andamento com todas as fotos capturadas, conforme figura abaixo, onde o usuário poderá:

- 1. Salvar a fiscalização, podendo finalizá-la ou deixá-la em rascunho;
- 2. Cancelar a fiscalização;
- 3. Incluir mais fotos;
- 4. Detalhar uma foto específica;
- 5. Colocar legenda única para todas as fotos;
- 6. Alterar a legenda sem precisar detalhar a foto; e
- 7. Excluir todas ou uma foto.



Importante! Em uma fiscalização com a situação em "EM ANDAMENTO" com fotos, não é permitido excluir todas as fotos. Caso deseje excluir todas as fotos, você deverá "Cancelar a fiscalização", dessa forma, todas as fotos serão excluídas.

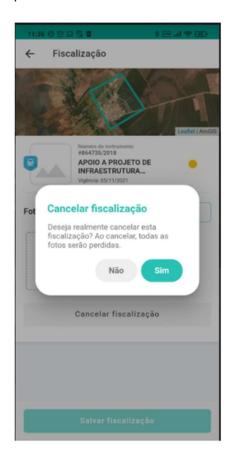
Para colocar legenda única em fotos, basta selecioná-las e clicar no botão legenda, conforme figura abaixo.





4.3.3.3. Cancelando um fiscalização

Caso deseje cancelar a fiscalização, basta clicar no botão "Cancelar fiscalização", conforme figura abaixo. Atente-se que, ao fazer isso, todas as fotos vinculadas a essa fiscalização serão excluídas e não poderão ser recuperadas.



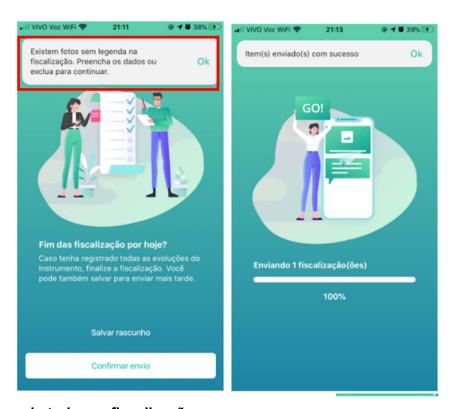
4.3.3.4. Salvando uma fiscalização e confirmando o envio

Finalizadas as capturas das fotos, o usuário poderá salvar a fiscalização em "Rascunho", para posterior envio, ou confirmar o envio das fotos e, consequentemente, finalizar a fiscalização em andamento.

Ao salvar a fiscalização em "Rascunho", a fiscalização ficará salva com a situação "Em andamento", dessa forma, o fiscal poderá continuar a fiscalização quando bem desejar.



Para a sincronização com a Plataforma +Brasil, é necessário que a fiscalização tenha, obrigatoriamente, pelo menos uma foto vinculada a ela (status azul) e legendada. Quando clicar em "Confirmar envio", o aplicativo verificará se todas as fotos estão com legenda, conforme figura abaixo, caso estejam todas legendas, a sincronização ocorrerá com sucesso.

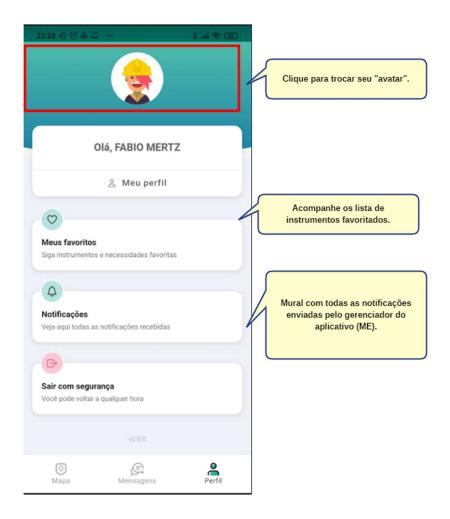


4.3.3.5. Sincronizando todas as fiscalizações

Para sincronizar todas as fiscalizações em andamento, basta clicar em "Sincronizar todos", que o aplicativo enviará à Plataforma +Brasil todas que o status esteja azul, ou seja, com pelo menos 1 foto vinculada e legendada. Pelo exemplo abaixo, apenas 01 (uma) fiscalização seria enviada:



4.4. Perfil (menu inferior)



5. Orientações finais

- 1. Sempre verifique se o GPS está ligado;
- 2. Sempre legendar as fotos;
- 3. Na captura das fotos, confira se a localização foi capturada pelo aplicativo;
- 4. Para iniciar a fiscalização, é necessário conexão com a internet;
- Para capturar fotos, não é necessário conexão com internet, mas o GPS deve estar ligado;
 e
- 6. Para o envio da fiscalização, é necessário conexão com a internet.

Para mais esclarecimentos, abra um chamado no portaldeservicos.economia.gov.br.